EDITAL 03/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO vagas transitórias e pedidos de exoneração, sendo que a lista de vagas do processo seletivo de provas e/ou títulos está esgotada.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal n. 2.327/2019, ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processo seletivo;

O Prefeito Municipal Sr. Celio Pereira, no uso de suas atribuições legais, torna público, Chamada Pública para Professores interessados em atuar no Ensino Infantil, Fundamental e Médio, regendo-se a seleção conforme normas abaixo estabelecidas:

I – A classificação será feita por área específica, seguindo a classificação da área de acordo com a necessidade de vaga.

II – Para efetuar a inscrição o candidato deverá ter Habilitação Específica na área da vaga ofertada.

III – Para não habilitados, cursando a partir do primeiro período (fase), com comprovante da instituição, constando a habilitação específica.

IV– A carga horária será de acordo com o contrato da vaga remanescente;

V - A Chamada Pública destina-se para Professores habilitados e não habilitados nas seguintes áreas:
Arte, Educação Física Bacharelado, Educação Física Licenciatura, Física, Geografia, Música, Química e Segundo professor.

VI- A contratação ocorrerá inicialmente com os candidatos habilitados e após esgotamento dessa lista, ocorrerá o chamamento dos candidatos não habilitados,

sendo que o contrato terá validade de acordo com o preenchimento da vaga;

VII - Carga horária poderá ser de 10, 20, 30 e 40h, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e de vagas que possam surgir posteriormente.

VIII – As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação no período de 13 à 24 de fevereiro de 2026 no horário das 09h às 11h30 das 14h às 16h30.

IX- No ato da inscrição, exceto o formulário de inscrição, todos os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, com as seguintes cópias dos documentos:

Documentos Pessoais (CPF, RG, Título Eleitor);
Formulário preenchido (anexo);
Comprovantes de habilitação na área – Certificado de Conclusão de Graduação;
Certificado de Pós Graduação;
Atestado de matrícula de ensino superior acima da 1ª fase – não habilitados;
Comprovante de inscrição no conselho regional na área de atuação (quando a profissão exigir registro em conselho de classe);
Comprovante de Cursos de atualização na área a partir de 2023, não excedendo 200 horas;
Comprovante de tempo de serviço no magistério público municipal de Campo Belo do Sul-SC, com limite de 05 anos;
Comprovante de conclusão de curso de magistério;

X – A falta de algum dos documentos acima, pode desclassificar o candidato;

XI - As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo anexo;

XII- A classificação se dará mediante o somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, conforme especificado na tabela abaixo de acordo com os documentos apresentados pelos candidatos;

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Certificado de Doutorado, na área de Educação exigida.	100
Certificado de Mestrado, na área de Educação exigida.	80

Certificado de Pós-Graduação (especialização) na área de Educação exigida	60
Diploma e/ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura ou Bacharelado na área de Educação exigida	40
Comprovante de Frequência a partir da 1ª fase em Curso de Licenciatura ou Bacharelado na área exigida, para candidatos não habilitados.	2,0 pontos cada fase
Comprovante de Curso Magistério	10
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	

Certificado de Curso de atualização Profissional na área a partir de 2023	0,10 ponto para cada hora não podendo exceder 200 horas
TEMPO DE SERVIÇO	
O tempo de serviço será computado em anos e meses	0,10 para cada mês 1,20 para cada ano

XIII - Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:
1º) Será dada preferência, ao que possuir a maior habilitação;
2º) Será dada preferência ao que tiver maior tempo de serviço: anos, meses e dias no Magistério Municipal de Campo Belo do Sul;
3°) Persistindo a igualdade, precederá o de Maior idade;

XIV- A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada através do **Decreto nº 26/2026**, a qual resolverá também os casos omissos que porventura surgirem, observada a legislação vigente.

XV - Os recursos e impugnação que porventura ocorrerem, deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, conforme datas previstas no anexo II.

XVI - Não serão admitidos profissionais com restrições que impeçam o desempenho das atividades presenciais, conforme avaliação médica, nos termos da legislação vigente;

XVII - A chamada se dará após esta data conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

XVIII- O candidato selecionado que não aceitar a vaga, designada pela secretaria no ato de sua convocação será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

Campo Belo do Sul / SC, 11/02/2026.

CELIO PEREIRA

Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2026.02.11 16:23:39 -03'00'

Celio Pereira
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAX BRANCO DE MORAES
Data: 11/02/2026 16:44:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Max Branco de Moraes
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Campo Belo do Sul – SC

ANEXO I-FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:	
Data nascimento:	**Naturalidade:**
RG:	**CPF:**
Filiação:	

ENDEREÇO

Rua:
Bairro:
Município:
Telefone:
E-mail:

FORMAÇÃO

Área de formação:
Tempo de serviço:

CAMPO BELO DO SUL/SC, ……../……../ 2026

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
11/02	Publicação do Edital
12/02	Prazo de Impugnação do Edital
13/02 à 24/02	Período de Inscrição
25/02	Classificação preliminar
26/02	Recursos Classificação
27/02	Classificação final

ANEXO III – VAGAS CHAMADA PÚBLICA EDUCAÇÃO 03/2026

Nº	ÁREA	TURNO	N° DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
01	Arte	Mat./vesp.	01	10h
02	Educação Física Bacharelado - Xadrez	Mat./Vesp	01	20h
03	Educação Física Licenciatura	Mat./Vesp	02	20h
04	Física	Mat./Vesp	01	10h
05	Geografia	Mat./Vesp	01	20h
06	Música	Mat./Vesp	01	20h
07	Química	Mat./Vesp.	01	10h
	Segundo Professor	Mat./Vesp	10	20h